

CERTIDÃO

Eu, José Renan Mamede de Lima, Oficial de Justiça, certifico que dei cumprimento ao mandado ID 38315095, conforme auto de reavaliação que segue em anexo. Certifico ainda, que intimei o executado (JOSÉ LEONARDO DE SOUZA LIMA), bem seu cônjuge (MARIA DAS DÔRES DÁRIO S. LIMA), para tomar conhecimento da reavaliação realizada, conforme auto em anexo, para as finalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Serra Branca, 26 de fevereiro de 2021.

AUTO DE REAVALIAÇÃO

- Neste dia 25 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (25/02/2021), nesta cidade e comarca de Serra Branca - PB, eu José Renan Mamede de Lima, oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID 38315095, extraído do processo nº 0000450.98.2001.8.15.0911 - Execução Fiscal, em que é Autor a UNIÃO - Fazenda Nacional e Réu José Leonardo de Sousa Lima, e aí sendo, procedi com a reavaliação dos imóveis a seguir descritos:

- Um imóvel rural, denominado de SÍTIO JACUMÃ, com uma área de 10 ha. (dez hectares), situado neste município de Serra Branca, registrado no Cartório de Imóveis desta cidade, no livro de registro geral sob o nº 2-J, às fls. 054, Mat. nº 1.585, registro sob o nº 2-1.585, em 29 de março de 1996, com as seguintes benfeitorias: Uma casa residencial, construída em alvenaria, coberta com telhas de cerâmica e madeira serrada; Uma casa pequenina, que foi feita a partir da reforma de um armazém/galpão que já existia na propriedade; Uma pequena barragem; Eletrificação rural, com energia elétrica 220W. A propriedade acima descrita é localizada próximo a cidade de Serra Branca e do Açude Serra Branca II, é toda cercada e dividida com cercas compostas de arames farpados, estacas, mourões, grampos e porteira, a qual, avaliei em **RS 110.000,00** (cento e dez mil reais).

- Um lote de terrenos, medindo 100 metros de frente e fundos, por 25 metros de comprimento, localizado no Bairro Odonzão, nesta cidade de Serra Branca - PB, limitando-se ao Norte com herdeiros de Aimar Braz de Queiroz; Ao Sul com os outorgantes vendedores; frente com a via pública e fundos também com outorgantes vendedores, registrado a margem da matrícula nº 1.749, às fls. 045, do livro de registro geral de imóveis nº 2-k, o qual avaliei em **RS 100.000,00**, (Cem mil reais).

* Total dos bens acima reavaliados: **RS 210.000,00**

Em seguida lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

Executado: *José Leonardo de Sousa Lima*
Cônjuge: *Maria das Dores Barros S. Lima*
Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

Eu, José Renan Mamede de Lima, Oficial de Justiça, abaixo assinado, Certifico que intimei o executado e o cônjuge, de todo teor do auto de reavaliação acima, para as finalidades legais. Dou fé. Serra Branca, 25 de fevereiro de 2021.

José Renan Mamede de Lima
Oficial de Justiça